RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 0050483-93.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED ("GRUPO COESA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **dezembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1105 | CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas....8
I.1. Eventos Relevantes....8
I.2. Visão Geral....8
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais....10
COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A....10
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....10
II.1.1. Evolução do Ativo Total....10
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....11
II.1.3. Patrimônio Líquido....11
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....11
CONSTRUTORA COESA S.A....12
II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal....12
II.3.1. Evolução do Ativo Total....13
II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....14
II.3.3. Patrimônio Líquido....15
II.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....15
COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.....16
II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....16
II.5.1. Evolução do Ativo Total....17
II.5.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....17
II.5.3. Patrimônio Líquido....18
II.6. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO
CONSULTORES

COESA ENGENHARIA LTDA 20

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 20

II.7.1. Evolução do Ativo Total 20

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 21

II.7.3. Patrimônio Líquido 21

II.8. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 22

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A. 23

II.9. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 23

II.9.1. Evolução do Ativo Total 23

II.9.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 24

II.9.3. Patrimônio Líquido 24

II.10. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 24

OAS FINANCE LIMITED. 25

II.11. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ... 25

II.11.1. Evolução do Ativo Total 25

II.11.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 25

II.11.3. Patrimônio Líquido 25

II.12. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 25

OAS INVESTMENTS LIMITED. 26

II.13. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 26

II.13.1. Evolução do Ativo Total 26

II.13.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO
CONSULTORES

II.13.3. Patrimônio Líquido 26
II.14. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 26
II.15. Demonstração do Fluxo de Caixa 27
II.16. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 29
II.1. Evolução Mensal de Colaboradores 31
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 32
III.1. Da Proposta de Pagamento 32
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 41
Anexo IV - Relatório de Diligências 42
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 57
Anexo VI – Cronograma Processual 59
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 61
Glossário 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de outubro de 2022, conforme r. decisão de fls. 27.346/27.370, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25503/25768), bem como concedeu a recuperação judicial à **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, **COESA ENGENHARIA LTDA.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED**.

As Recuperandas procederam com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, cujos detalhes constam no Anexo III.

Da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, em síntese, apenas as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA.** registraram faturamento no exercício de 2022, somando a importância próxima de R$ 284,7 milhões, suficientes para cobrir todos os gastos da operação, considerando os outros resultados operacionais e financeiros, que refletiram no lucro líquido contábil no exercício.

A Recuperanda **CONSTRUTORA COESA S.A**. permanece com o patrimônio líquido a descoberto (R$ 3,8 bilhões), ou seja, negativo, indicando que o total de dívidas supera a totalidades dos bens e direitos. Ademais, observa-se que parte do seu capital de giro vem de recursos de terceiros, o que ocasiona o aumento das despesas financeiras relativas aos juros que, no exercício de 2022, somam R$ 38,6 milhões.

A Recuperanda **COESA ENGENHARIA LTDA**, encerrou o exercício de 2022 com prejuízo líquido de R$ 3,3 milhões, mantendo bons indicadores financeiros.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO
CONSULTORES

As demais Recuperandas - **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED** - não apresentaram movimentações relevantes no mês de dezembro de 2022, estando suas análises detalhadas no "*Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais"* deste relatório.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 17 de março de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1105 | CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

O **GRUPO COESA** se consolidou no mercado como uma das maiores empresas do setor de engenharia e construção civil pesada, tendo atuado em mais de duas mil obras pelo país e diversas outras no exterior.

I.2. Visão Geral

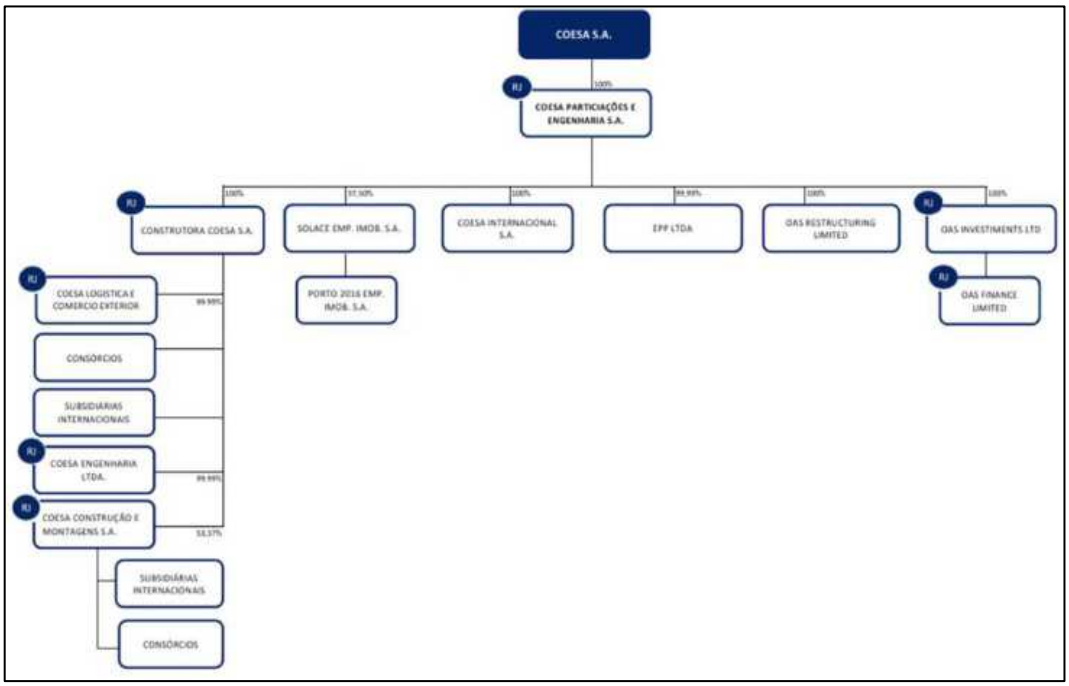

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A: Sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.721/0001-64, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, São Paulo / SP, tendo por antiga razão social OAS Engenharia S/A. O capital social é de R$ 1.439.481.355, representado por 1.439.481.355 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CONSTRUTORA COESA S.A: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ sob de n° 14.310.577/0001-04, com sede no município de São Paulo / SP, à Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, tendo por antiga razão social Construtora OAS S/A. O capital social é de R$ 1.233.895.316, representado por 1.233.895.316 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.: Sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o n° 18.738.697/0001-6, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo / SP. O capital social é de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

301.104.784, representado por 301.104.784 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA ENGENHARIA LTDA: Sociedade de responsabilidade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o n° 13.578.349/0001-57, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo / SP. O capital social é de R$ 82.114.404, dividido em 82.114.404 quotas no valor nominal de R$ 1 cada, totalmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
Construtora OAS S.A. – em recuperação judicial	82.114.403	R$ 82.114.403,00
EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda.	1	R$ 1,00
TOTAL	82.114.404	R$ 82.114.404,00

COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ de n° 18.738.703/0001-87, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo / SP. O capital social é de R$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, com sede em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1503490.

OAS FINANCE LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, sediada em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1766299.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**8.054.196.206**	**7.764.479.048**
Ativo Circulante	**328.325**	**5**
Adiantamento de terceiros	328.320	-
Dividendos a receber	5	5
Ativo Não Circulante	**8.053.867.881**	**7.764.479.043**
Realizável a Longo Prazo	**12.639.042**	**12.632.523**
Empresas controladas e ligadas	12.635.481	12.628.962
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	3.561	3.561
AFAC	-	13.993.177
Investimentos em controladas e coligadas	8.041.228.839	7.737.853.343
Passivo	**8.054.196.206**	**7.764.479.048**
Passivo Circulante	**30.332.022**	**30.342.006**
Fornecedores	239.125	243.630
Tributos e contribuições a recolher	92.892	98.371
Empresas controladas e ligadas	30.000.004	30.000.004
Títulos a pagar	1	1
Passivo Não Circulante	**16.321.589.993**	**10.105.354.688**
Fornecedores	1.160	1.160
Empresas controladas e ligadas	6.356.414.875	6.157.262.325
Provisão para perdas em investimentos	9.914.815.655	3.897.732.900
Títulos a pagar	50.358.303	50.358.303
Patrimônio Líquido	**- 8.297.725.809**	**- 2.371.217.645**
Capital social	1.439.481.356	1.439.481.356
Outras reservas	- 4.583.320.568	323.137.323
Reservas de lucros	- 5.153.886.597	- 4.133.836.324

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em dezembro de 2022, somaram R$ 7,8 bilhões, sendo que 99,7% desse total refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e ligadas** (R$ 7.737.853.343).

- O referido grupo é composto pela participação societária das empresas: OAS Logística e Comércio Exterior S.A. (R$ 1); OAS Engenharia e Construção S.A. (R$ 134.301.605); OAS Investments – BVI (R$ 7.594.393.792) e, EPASA (R$ 9.157.944).

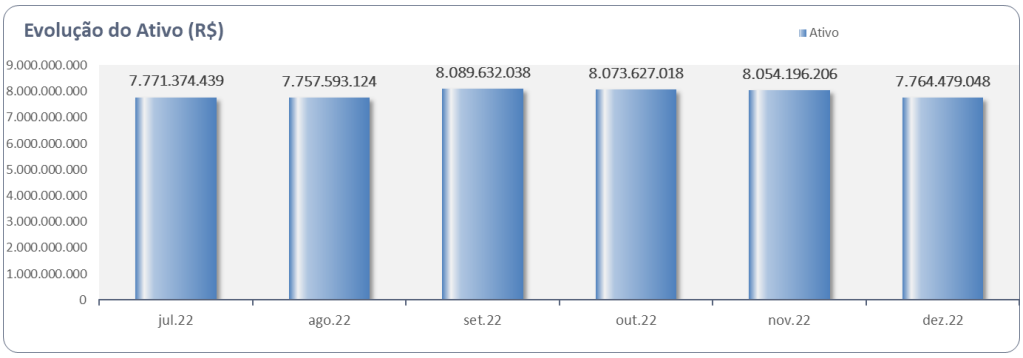

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Ainda, destaca-se que no período, a Recuperanda reconheceu o grupo "**AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital."** no montante de R$ 13.993.177, no Ativo Realizável a Longo Prazo, **sendo necessários maiores esclarecimentos a respeito deste ponto**.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou variações no período, sendo que perfez R$ 10.135.696.694, em dezembro de 2022, redução de 38% em relação ao mês de novembro de 2022, impactado pelo grupo de **Provisão para perdas em Investimentos, que passou de R$ 9,9 bilhões para R$ 3,9 bilhões em dezembro/2022.**

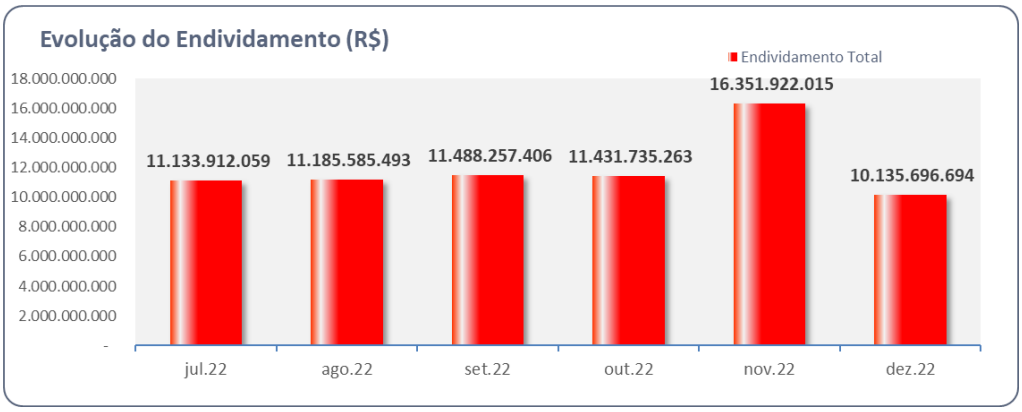

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido,** em dezembro de 2022, foi negativo em R$ 2.371.217.645.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
(=) Despesas Operacionais	**- 151.954.375**	**1.020.053.088**	**936.739.005**
(-) Despesas Administrativas	- 16.291	- 346.667	**- 1.827.176**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 1.408	- 332.976	**- 164.573**
(-) Equivalencia Patrimonial	- 127.441.995	- 27.644.805	**- 50.665.822**
(+/-) Provisao para perdas em investimentos	- 24.494.681	1.048.377.536	**989.396.576**
= Resultado Operacional Líquido	**- 151.954.375**	**1.020.053.088**	**936.739.005**
(=/-) Resultado Financeiro	-	- 2.816	**- 2.851**
Receita Financeira	-	-	**-**
(-) Despesa Financeira	-	- 2.816	**- 2.851**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 151.954.375**	**1.020.050.273**	**936.736.154**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 151.954.375**	**1.020.050.273**	**936.736.154**

Não apresentou faturamento no exercício de 2022. Ainda, no exercício de consta como **provisão para perda de investimentos**, em receita, na ordem de R$ 989,3 milhões, em detrimento dos investimentos junto à Construtora OAS S.A, bem como **Equivalência Patrimonial** (despesa de R$ 50,7 milhões), o que refletiu no resultado líquido em 2022 em **lucro líquido** de R$ 936,7 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

LASPRO CONSULTORES

CONSTRUTORA COESA S.A

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**1.810.286.946**	**2.134.149.476**
ATIVO CIRCULANTE	**61.537.445**	**59.113.711**
Caixa e equivalentes de caixa	6.449.369	7.164.375
Contas a receber de clientes	27.841.058	27.841.058
Estoques	205.727	810.436
Títulos a receber	7.387.243	7.387.243
Adiantamento a terceiros	6.182.870	7.619.122
Despesas antecipadas	6.465.125	1.492.911
Impostos a recuperar	2.780.998	2.788.036
Ativos mantidos a venda	16	16
Outros ativos	4.225.039	4.010.514
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.748.749.501**	**2.075.035.765**
Realizável a Longo prazo	**1.278.943.843**	**1.594.486.143**
Contas a receber de clientes	27.841.058	97.161.514
Empresas controladas e ligadas	1.149.473.709	1.120.522.786
Títulos a receber	7.387.243	39.460.460
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	-	309.631.897
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	23.895.939	23.777.025
Despesas antecipadas	6.465.125	3.501.581
Outros ativos	4.225.039	430.880
Investimentos	460.725.492	471.615.723
Imobilizado	9.078.570	8.932.302
Intangível	1.596	1.596
PASSIVO	**1.810.286.946**	**2.134.153.863**
PASSIVO CIRCULANTE	**767.681.276**	**611.605.423**
Fornecedores	201.219.591	45.760.171
Salários, provisões e contribuições sociais	29.280.419	28.127.928
Tributos e contribuições a recolher	303.661.781	304.115.161
Adiantamentos de terceiros	3.048.576	3.048.576
Receita diferida	1.107.958	1.107.958
Parcelamento Lei 11.941	17.724.280	17.723.961
Retenções Contratuais	10.681.788	10.681.788
Acordo global órgãos públicos	7.303.981	7.303.981
Outras obrigações	193.652.902	193.735.900
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.913.980.572**	**5.292.484.838**
Fornecedores	28.268.900	422.472.595
Empréstimos e financiamentos	31.862.720	31.862.720
Tributos e contribuições a recolher	23.828.861	24.151.770
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	280.756.725	-
Parcelamento de Tributos Federais	24.157.181	24.157.181
Empresas controladas e ligadas	375.210.340	378.327.020
Adiantamentos de terceiros	4.064.872	4.064.872
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	387.683.123	387.683.123
Provisão para perdas em investimentos	4.210.137.067	3.461.984.695
Receita diferida	103.891.213	103.886.825
Acordo global órgãos públicos	154.342.799	164.113.565
Outras obrigações	289.776.771	289.780.471
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 4.871.374.901**	**- 3.769.940.784**
Capital social	1.233.895.316	1.233.895.316
Reservas de capital	1.161.081	1.161.081
Reservas de reavaliação	2.023.853	2.023.730
Outras reservas	- 1.106.894.798	- 1.051.703.486
Reservas de lucros	- 5.001.560.353	- 3.955.317.426

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

II.3.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram aumento em dezembro de 2022, de 17,9% em relação ao mês de anterior, que totalizaram o montante de R$ 2,1 bilhões, impactado pelo reconhecimento do grupo de **Imposto de renda e contribuição social diferidos, no Realizável a Longo Prazo**.

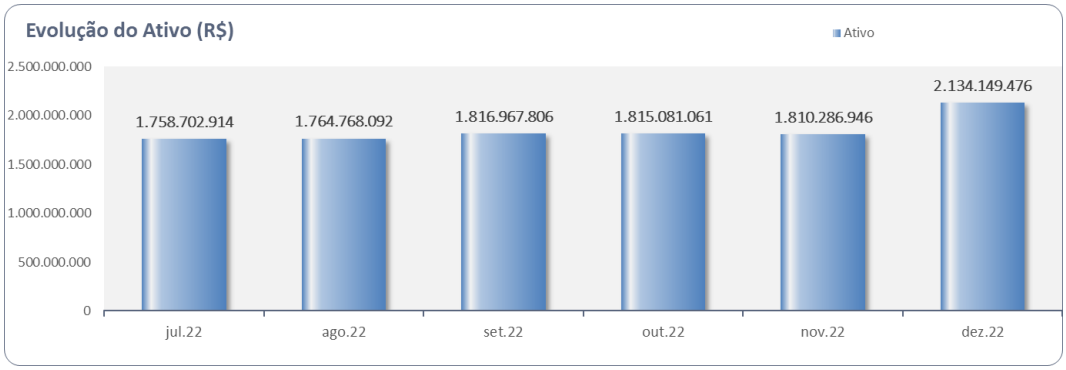

O **Contas a Receber de Clientes**, classificado no Ativo Circulante, em dezembro de 2022, permaneceu com saldo de R$ 27.841.058, representando 1,3% do total de **ativos**.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Não Circulante, no mês de dezembro de 2022 somou R$ 1,1 bilhões, representando 54% do total de **ativos**, referente à alínea C/C *Intercompanies*, das sociedades listadas a seguir.

#	SOCIEDADES		VALOR EM R$	%
1	SUCURSAL URUGUAI	R$	285.269.448	25,46%
2	SUCURSAL TRINIDAD E TOBAGO	R$	739.250.442	65,97%
3	REPUBLICA GUINE	R$	2.316.086	0,21%
4	EDIFICAÇÕES ITAIGARA	R$	670.953	0,06%
5	EPASA	R$	6.217.670	0,55%
6	R.V. PARTICIPACOES LTDA	R$	1.500	0,00%
7	OAS INTERNATIONAL ENGINEERING GMBH	R$	771.740	0,07%
8	RODOANEL SUL 5 ENGENHARIA LTDA.	R$	10.257.395	0,92%
9	OGI ASSETS LIMITER	R$	1.628.082	0,15%
10	CONSTRUTORA OAS GHANA-CASAS POPULARES	R$	19.402.121	1,73%
11	SUCURSAL ARGENTINA	R$	573.092	0,05%
12	CONSTRUTORA OAS COSTA RICA	R$	499.781	0,04%
13	CONSTRUTORA OAS GUINE EQUATORIAL	R$	6.107.229	0,55%
14	OAS INTERNACIONAL S.A.	R$	46.431.524	4,14%
15	OAS ENGENHARIA S.A.	R$	678	0,00%
16	OAS INVESTMENTS GMBH	R$	179.339	0,02%
17	OAS INT ENGINEERING GMBH	R$	945.706	0,08%
	TOTAL EM 31/12/2022	**R$**	**1.120.522.786**	**100,00%**

Ainda, no mês de dezembro de 2022, ocorreram movimentações em **"Investimentos"**, grupo este que totalizou R$ 471,6 milhões, representando 22,7% do total de **ativos**, referente à participação societária das seguintes empresas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

#	SOCIEDADES		VALOR EM R$	%
1	ECOVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES VALE DO	R$	1.411.922	0,30%
2	COESA ENGENHARIA LTD	R$	97.364.175	20,64%
3	OAS LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.	R$	2.938.078	0,62%
4	SPE PONTE ESTAIADA OAS-MARQUISE INFRAEST	R$	1.116.464	0,24%
5	OAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	R$	153.713.847	32,59%
6	SUCURSAL HAITI	R$	95.063.586	20,16%
7	SUCURSAL COLOMBIA	R$	1.128.939	0,24%
8	EPASA	R$	3.289.393	0,70%
9	CONSTRUTORA OAS LLC (QATAR)	R$	4.462.494	0,95%
10	SUCURSAL ANGOLA	R$	331.447	0,07%
11	CONSTRUTORA OAS SOUTH AFRICA LTD.	R$	83.941	0,02%
12	OAS ENERGY GMBH	R$	110.711.435	23,47%
	TOTAL EM 31/12/2022	**R$**	**471.615.724**	**100,00%**

No período, houve o reconhecimento do grupo de **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos,** classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo, no montante de R$ 309,6 milhões, representando 14,9% do total de Ativos. Com relação ao ponto em questão, **pedimos maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda**.

O ativo **Imobilizado** no mês de dezembro de 2022 foi de R$ 8.932.302, apontando redução de 1,6% em relação ao mês anterior, ante as depreciações contabilizadas.

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

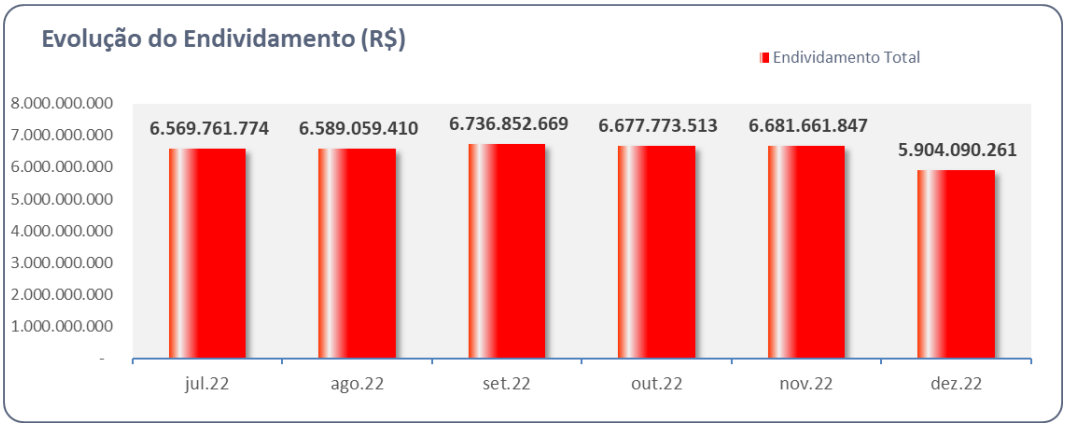

No mês de dezembro de 2022 o **Endividamento** reduziu em 11,6% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 6.681.661.847 para R$ 5.904.090.261, cujas principais movimentações estão apresentadas a seguir e **devem ser esclarecidas pela Recuperanda**:

- **Provisão para perdas em investimentos:** redução de 17,8%, passando de R$ 4,2 bilhões para R$ 3,5 bilhões em dezembro/2022.
- **Fornecedores (Passivo Não Circulante):** aumento de 1.394,5%, passando de R$ 28,3 milhões para R$ 422,5 milhões em dezembro/2022, representando 7,2% do **Endividamento**.
- **Imposto de renda e Contribuição Social diferidos:** baixa integral dos saldos, anteriormente com saldo de R$ 280,8 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

- **Fornecedores (Passivo Circulante):** redução de 77,3%, passando de R$ 201,2 milhões para R$ 45,8 milhões em dezembro/2022.
- **Acordo global órgãos públicos:** aumento de R$ 9,7 milhões, perfazendo R$ 164,1 milhões em dezembro/2022.

II.3.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, a Recuperanda apresentou saldo **negativo** de R$ 3,8 bilhões.

II.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**12.386.269**	**41.160.648**	**210.388.833**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 1.033.506	- 869.666	**- 11.522.906**
Receita Líquida	**11.352.763**	**40.290.983**	**198.865.927**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 4.915.536	- 39.664.108	**- 177.847.147**
= Resultado Bruto	**6.437.228**	**626.874**	**21.018.780**
(=) Despesas Operacionais	**- 17.124.633**	**673.681.314**	**599.972.994**
(-) Despesas Administrativas	- 1.710.313	- 2.213.221	**- 18.804.741**
(-) Depreciação e Amortização	- 13.097	- 10.852	**- 198.209**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 342.972	43.859	**- 84.882.961**
(-) Equivalência Patrimonial	- 1.175.586	9.025.566	**3.381.241**
(+/-) Provisão para perdas em investimentos	- 13.886.722	666.835.961	**700.479.046**
(-) Participações de empregados	4.058	-	**- 1.383**
= Resultado Operacional Líquido	**- 10.687.405**	**674.308.188**	**620.991.773**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 166.903**	**62.069.615**	**72.802.860**
Receita Financeira	114.321	73.348.307	**111.378.857**
(-) Despesa Financeira	- 281.223	- 11.278.692	**- 38.575.997**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 10.854.308**	**736.377.803**	**693.794.634**
(-) IRPJ e CSLL	63	309.865.002	**309.865.700**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 10.854.244**	**1.046.242.805**	**1.003.660.334**

A Recuperanda encerrou o exercício de 2022, com receita operacional líquida de R$ 198,9 milhões, e resultado líquido acumulado positivo de R$ 1 bilhão, impactado pelas contas de **Provisão para perdas em investimentos; Equivalência Patrimonial; Receitas Financeiras; e, Provisão IRPJ/CSLL**.

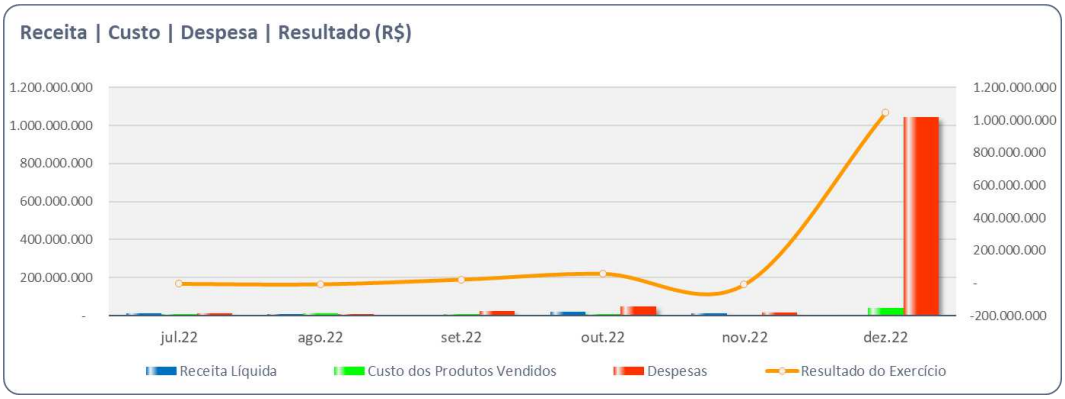

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**433.235.716**	**434.011.774**
Ativo Circulante	**86.904.190**	**85.120.239**
Caixa e equivalentes de caixa	- 34.177	195.952
Contas a receber de clientes	51.718.992	50.916.159
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	10.335.907	10.307.036
Títulos a receber	17.294	17.294
Adiantamento a terceiros	6.315.026	6.912.679
Despesas antecipadas	2.895.804	1.136.657
Impostos a recuperar	204.578	204.646
Outros ativos	450.767	429.815
Ativo Não Circulante	**346.331.526**	**348.891.535**
Realizável a Longo Prazo	**342.510.745**	**345.266.641**
Contas a receber de clientes	51.718.992	8.049.267
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	331.703.646
Títulos a receber	17.294	2.277.815
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	1.670.842	1.053.704
Despesas antecipadas.	150.972	2.087.579
Outros ativos	450.767	94.631
Investimentos	2.419.641	2.238.343
Imobilizado	1.401.141	1.386.551
Passivo	**433.235.716**	**434.011.774**
Passivo Circulante	**41.763.328**	**37.353.009**
Fornecedores - CP	18.884.355	14.315.039
Empréstimos e Financiamentos	7.749.047	7.952.017
Salários, provisões e contribuições sociais	5.859.032	4.140.422
Tributos e contribuições a recolher - CP	4.218.019	4.853.893
Parcelamento de Tributos Federais - CP	3.778.556	3.778.556
Retenções Contratuais	15.373	722.554
Outras obrigações - CP	1.258.946	1.590.528
Passivo Não Circulante	**120.080.568**	**108.643.313**
Fornecedores - LP	1.737.427	35.902.756
Tributos e contribuições a recolher - LP	3.876.767	4.018.414
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	4.626.290	3.547.061
Parcelamento de Tributos Federais - LP	16.561.830	16.561.830
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	26.379.724
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	586.746	586.746
Provisão para perdas em investimentos	12.694.090	14.298.235
Receita diferida	5.981.913	7.135.146
Outras obrigações - LP	47.677.951	213.402
Patrimônio Líquido	**271.391.821**	**288.015.452**
Capital social	301.104.784	301.104.784
Outras reservas	1.124.605	241.282
Reservas de lucros	- 30.837.568	- 13.330.614

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

II.5.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram leve variação em dezembro de 2022, com aumento de 0,2% em relação ao mês de novembro de 2022, em razão do aumento das **Despesas Antecipadas**, classificadas no Ativo Não Circulante.

O grupo de **Caixa e Equivalentes de Caixa** aumentou significativamente no período, passando saldo negativo de R$ 34,2 mil em novembro/2022 para saldo positivo de R$ 195,9 mil em dezembro/2022.

As **Empresas Controladas e ligadas, classificada no Ativo Circulante,** no mês de dezembro de 2022, totalizou R$ 15 milhões, representando 3,5% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos junto à companhia OAS Engenharia S.A.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, **classificado no Ativo Não Circulante**, no mês de dezembro de 2022, somou R$ 331,7 milhões, representando 76,4% do saldo total de ativos, referente à alínea C/C *Intercompanies*, das sociedades: Construtora OAS S.A. (R$ 3,4 milhões); Sucursal Panama – OAS E&C (R$ 99 mil); OAS Engenharia e Construção Ltda – Sucursal Portugal (R$ 6,9 milhões); OAS Engenharia S.A. (R$ 320,7 milhões); e Namibia (R$ 529 mil).

As **Despesas Antecipadas (Ativo Não Circulante)** aumentaram em 1.282,8% passando de R$ 150.972 em novembro/2022 para R$ 2.087.579 em dezembro/2022, impactado pela rubrica de **"1260101 - Prêmios",** o que deve ser esclarecido pelas Recuperandas.

No mês de dezembro de 2022, ocorreram movimentações no grupo de **Investimentos** que totalizaram R$ 2.238.343, ante o investimento internacional com a sociedade Sucursal Costa Rica. Ainda, o ativo **Imobilizado** no mês de dezembro de 2022 foi de R$ 1.386.551, redução de 1% em relação ao mês de novembro de 2022.

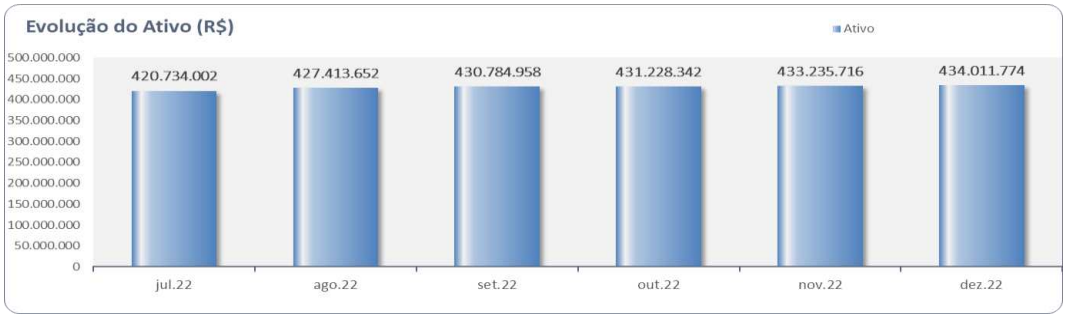

II.5.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

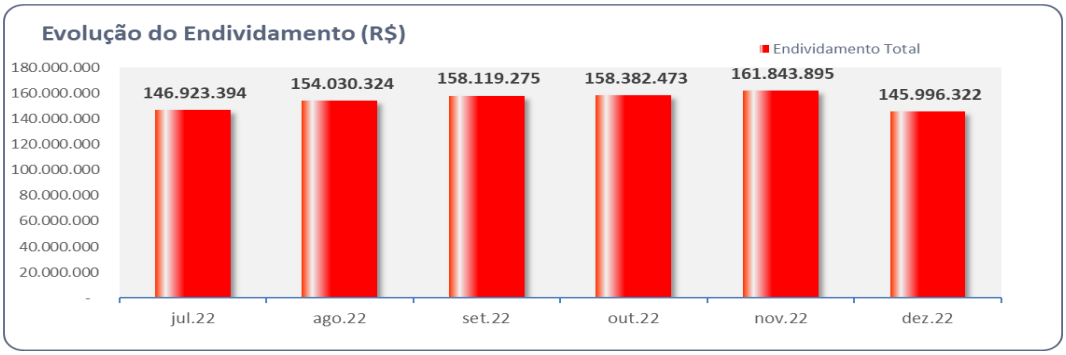

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

No mês de dezembro de 2022, o **Endividamento** reduziu em 9,8% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 161.843.895 para R$ 145.996.322, cujas principais movimentações estão apresentadas a seguir e **devem ser esclarecidas pela Recuperanda**:

- **Fornecedores (Passivo Não Circulante):** aumento de 1.966,4%, passando de R$ 1,7 milhões para R$ 35,9 milhões em dezembro/2022, representando 25% do Endividamento.
- **Outras Obrigações:** redução de 99,6%, perfazendo R$ 213 mil ante R$ 47,7 milhões em novembro/2022.
- **Fornecedores (Passivo Circulante):** redução de 24,2%, passando de R$ 18,9 milhões para R$ 14,3 milhões em dezembro/2022, representando 10% do Endividamento.
- **Retenções Contratuais:** aumento de 4.600,3%, perfazendo R$ 722,5 mil ante R$ 15,4 mil.

II.5.3. Patrimônio Líquido

O saldo do **Patrimônio Líquido**, em dezembro de 2022, perfez o montante de R$ 288.015.452.

II.6. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**5.217.262**	**4.221.191**	**52.667.169**
(-) Deducoes da Receita Operacional	- 304.591	- 240.176	**- 2.998.922**
Receita Líquida	**4.912.671**	**3.981.014**	**49.668.247**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 4.545.981	- 3.222.018	**- 45.135.718**
= Resultado Bruto	**366.690**	**758.996**	**4.532.529**
(=) Despesas Operacionais	**- 1.421.192**	**- 10.504.402**	**- 15.194.155**
(-) Despesas Administrativas	- 860.148	- 258.086	**- 5.098.332**
(-) Depreciacao e Amortizacao	- 5.755	- 2.165	**- 75.933**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-	- 9.342.031	**- 8.562.481**
(-) Equivalencia Patrimonial	-	- 191.217	**- 191.217**
(+/-) Provisao para perdas em investimentos	- 555.289	- 710.903	**- 1.266.192**
= Resultado Operacional Líquido	**- 1.054.501**	**- 9.745.405**	**- 10.661.625**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 583.723**	**26.173.130**	**22.988.655**
Receita Financeira	54.935	26.407.988	**26.598.658**
(-) Despesa Financeira	- 638.658	- 234.858	**- 3.610.003**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.638.224	16.427.724	**12.327.030**
(-) IRPJ e CSLL	**188.798**	**1.079.230**	**1.268.028**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 1.449.426**	**17.506.954**	**13.595.058**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando no exercício de 2022, com **receita operacional líquida** de R$ 49,7 milhões, **custos** de R$ 45,1 milhões, representando 90,9% da receita líquida, **despesas operacionais** em receita de R$ 7,8 milhões, impactado pelo aumento significativo das **receitas financeiras** no período (R$ 26,6 milhões) e das outras **despesas operacionais** (R$ 8,6 milhões), **gerando resultado líquido positivo de R$ 13,6 milhões**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

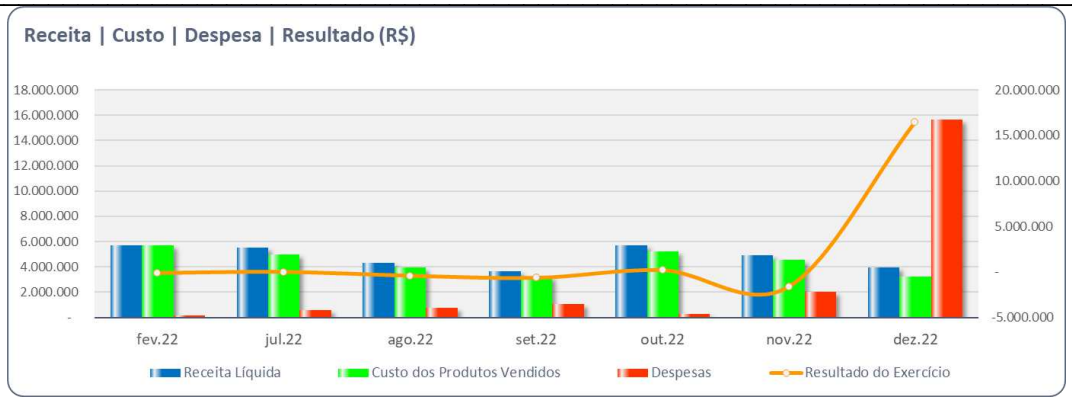

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

COESA ENGENHARIA LTDA

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**181.648.129**	**183.387.402**
ATIVO CIRCULANTE	**54.611.233**	**52.565.299**
Caixa e equivalentes de caixa	9.920	9.920
Contas a receber de clientes	16.880.042	16.212.551
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	10.172.620	9.105.501
Títulos a receber	87.502	87.502
Adiantamento a terceiros	5.538.091	4.137.139
Despesas antecipadas	510.220	501.342
Impostos a recuperar	435.654	419.455
Outros ativos	5.977.184	7.091.889
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**127.036.896**	**130.822.104**
Realizável a Longo prazo	**120.956.085**	**124.743.300**
Contas a receber de clientes	16.880.042	17.890.526
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	90.864.279
Títulos a receber	87.502	10.027.799
Impostos a recuperar	435.654	6.055
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	4.270.540	4.270.540
Despesas antecipadas	510.220	48.016
Outros ativos	5.977.184	1.636.086
Imobilizado	6.078.596	6.076.645
Intangível	2.215	2.159
PASSIVO	**181.648.129**	**183.387.402**
PASSIVO CIRCULANTE	**22.825.661**	**21.385.625**
Fornecedores	12.068.017	10.859.714
Salários, provisões e contribuições sociais	3.371.539	2.819.261
Tributos e contribuições a recolher	4.956.824	5.325.283
Adiantamento de terceiros	-	-
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810	1.388.810
Retenções Contratuais	471.891	525.105
Outras obrigações	568.579	467.453
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**61.449.444**	**64.637.601**
Fornecedores	12.068.017	2.762.096
Empréstimos e financiamentos	4.646.896	4.646.896
Tributos e contribuições a recolher	4.956.824	515.068
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922	6.892.922
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810	6.166.356
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	24.746.343
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879	3.182.879
Recebimento antecipado de clientes	62.911	59.431
Outras obrigações	568.579	15.665.611
PATRIMONIO LIQUIDO	**97.373.024**	**97.364.176**
Capital social	82.114.404	82.114.404
Reservas de capital	75.926	75.926
Reservas de reavaliação	5.576.931	5.576.931
Outras reservas	520	520
Reservas de lucros	9.605.243	9.596.395

II.7.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em dezembro de 2022, totalizaram o montante de R$ 183,4 milhões, aumento de 1% em relação ao mês de novembro de 2022 (R$ 181,6 milhões).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

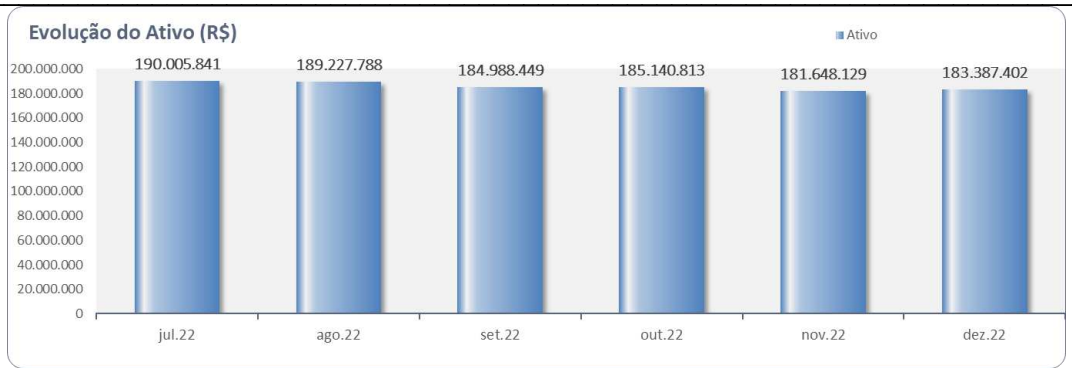

O **Contas a Receber de Clientes**, em dezembro de 2022, perfez R$ 16.212.551, representando 8,8% do total de ativos e, redução de 4% em relação ao mês anterior (R$ 16.880.042).

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante, totalizou R$ 105,9 milhões no mês de dezembro de 2022, representando 57,7% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos *intercompanies.*

No mês de dezembro de 2022, o grupo de **Outros Ativos**, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante, somaram R$ 8,7 milhões, representando 4,8% do total de **ativos**, composto pelas rubricas de: Créditos de funcionários (R$ 63.168); Conta Corrente de Consórcios (R$ 7.028.721); Depósitos e valores vinculados (R$ 15.900); Imóveis a comercializar (R$ 1.184.387); e Outros Créditos consórcios (R$ 435.799).

Ademais, o **Imobilizado** líquido, em dezembro de 2022, perfez R$ 6.076.645, representando 3,3% do total de **Ativos**.

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

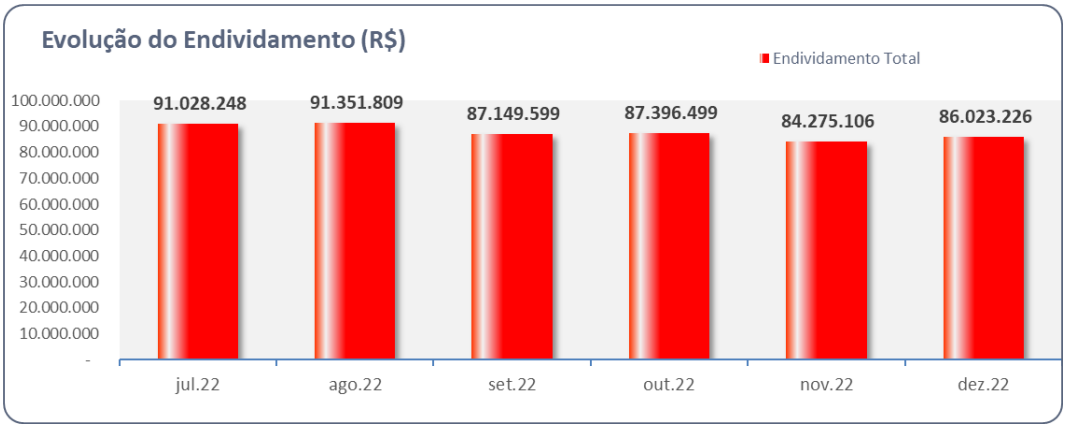

O **Endividamento** no mês de dezembro de 2022 perfez R$ 86 milhões, sendo o grupo de **Empresas controladas e ligadas** o mais representativo no período, com R$ 24,7 milhões (29%).

II.7.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** da sociedade Recuperanda, em dezembro de 2022, perfez o montante de R$ 97.364.176.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

II.8. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.989.938**	**1.898.527**	**21.701.801**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 110.422	- 165.031	**- 1.259.267**
Receita Líquida	**1.879.516**	**1.733.496**	**20.442.534**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 1.925.610	- 1.830.723	**- 22.681.631**
= Resultado Bruto	**- 46.094**	**- 97.228**	**- 2.239.097**
(=) Despesas Operacionais	**- 321.460**	**85.522**	**- 895.819**
(-) Despesas Administrativas	- 135.377	- 58.718	**- 1.227.752**
(-) Depreciação e Amortização	- 379	- 379	**- 4.242**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 185.704	144.618	**336.175**
= Resultado Operacional Líquido	**- 367.554**	**- 11.706**	**- 3.134.916**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 3.736**	**2.858**	**- 186.332**
Receita Financeira	- 73	15.482	**25.560**
(-) Despesa Financeira	- 3.663	- 12.624	**- 211.892**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 371.290**	**- 8.848**	**- 3.321.248**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 371.290**	**- 8.848**	**- 3.321.248**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando o exercício de 2022 com **receita operacional líquida** de R$ 20,4 milhões. Os **custos dos serviços prestados e vendas** foram na ordem de R$ 22,7 milhões, portanto, superiores à receita operacional líquida, gerando, ao final, **resultado operacional líquido de negativo de R$ 3,3 milhões**.

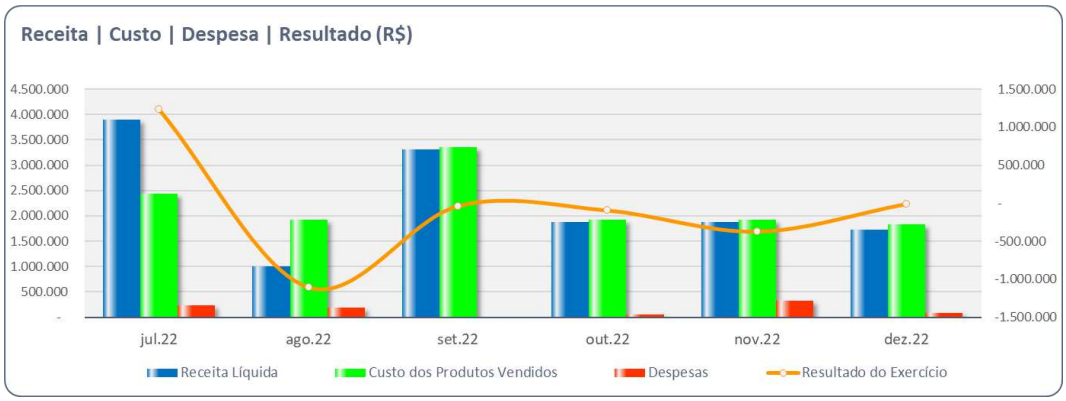

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

II.9. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**28.875.672**	**28.828.727**
Ativo Circulante	**16.305**	**196.409**
Caixa e equivalentes de caixa	296	618
Estoques	7.027	7.027
Títulos a receber	8.061	188.764
Impostos a recuperar	921	-
Ativo Não Circulante	**28.859.367**	**28.632.318**
Empresas controladas e ligadas.	28.858.977	28.631.929
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	389	389
Passivo	**28.875.672**	**28.828.727**
Passivo Circulante	**5.593.980**	**5.636.927**
Fornecedores - CP	2.946	41.337
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	685.093
Tributos e contribuições a recolher - CP	237.920	242.476
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.141.999	1.141.999
Parcelamento Lei 11.941	86.608	86.608
Dividendos a pagar	8	8
Outras obrigações - CP	3.439.406	3.439.406
Passivo Não Circulante	20.252.560	20.253.720
Fornecedores - LP	347.259	347.259
Parcelamento de Tributos Federais	8.676	8.676
Empresas controladas e ligadas	5.103.508	5.104.668
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	10.771.118
Outras obrigações - LP	4.022.000	4.022.000
Patrimônio Líquido	**3.029.131**	**2.938.079**
Capital social	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	- 13.501	- 13.501
Reservas de lucros	1.042.632	951.580

II.9.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em dezembro de 2022, somaram na ordem de R$ 28,9 milhões, sendo que 99,3% do total de ativos refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e ligadas** (R$ 28.631.929).

- Referido grupo é composto por conta corrente com as sociedades: OAS Engenharia S.A. (R$ 1.093.980); Construtora OAS S.A. (R$ 27.537.749); e Coesa Engenharia Ltda. (R$ 200).

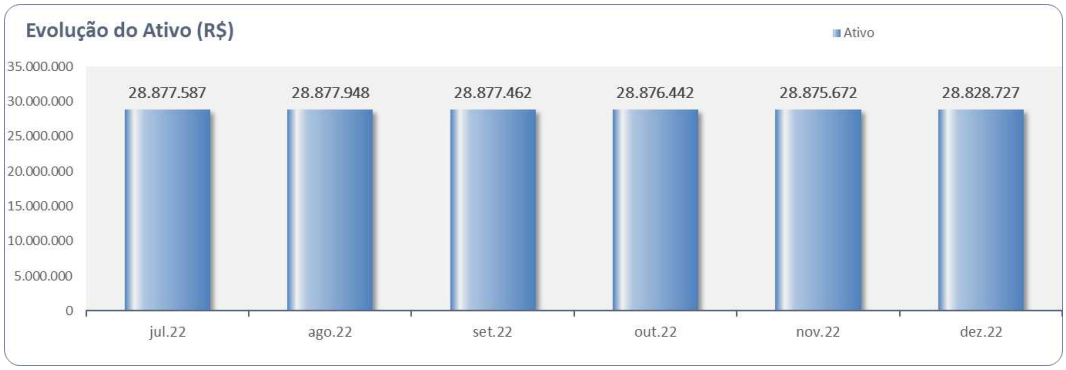

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

II.9.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

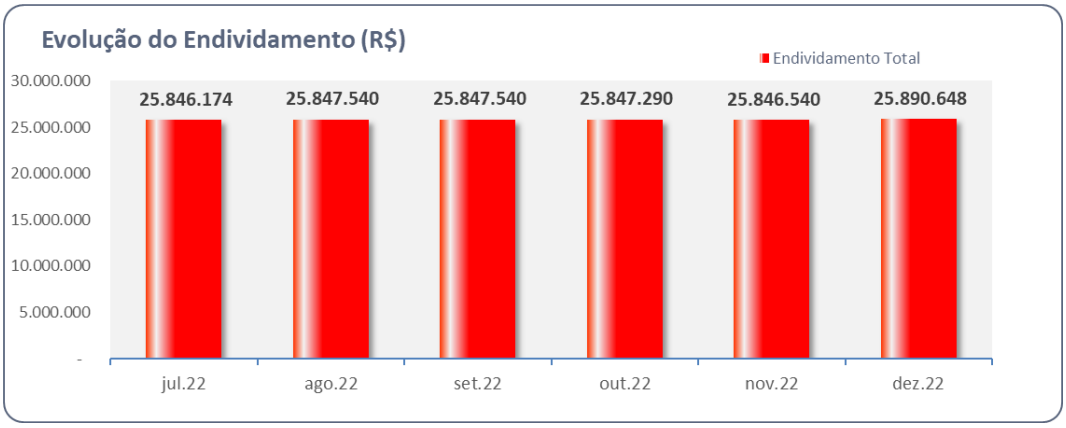

II.9.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, a Recuperanda apresentou saldo do **Patrimônio Líquido** de R$ 2.938.079.

II.10. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
(=) Despesas Operacionais	**0**	**-91.012**	**-288.735**
(-) Despesas Administrativas	0	-91.012	**-288.735**
= Resultado Operacional Líquido	**0**	**-91.012**	**-288.735**
(=/-) Resultado Financeiro	**-20**	**-40**	**-15.411**
Receita Financeira	0	0	**0**
(-) Despesa Financeira	-20	-40	**-15.411**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-20**	**-91.052**	**-304.146**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-20**	**-91.052**	**-304.146**

Sem o reconhecimento de receitas, o **resultado negativo** auferido no exercício de 2022 está correlacionado principalmente às despesas (***i***) **gerais e administrativas**, e (***ii***) **financeiras** em R$ 304,1 mil, incorridas no mesmo período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

OAS FINANCE LIMITED.

II.11. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**6.419**	**6.419**
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.419**	**6.419**
Empresas controladas e ligadas	6.419	6.419
PASSIVO	**6.419**	**6.419**
PASSIVO CIRCULANTE	**45.527**	**45.527**
Fornecedores	45.527	45.527
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**116.330.034**	**117.081.771**
Empresas controladas e ligadas	6.419	117.081.771
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 116.369.142**	**- 117.120.880**
Reservas de lucros	- 116.369.142	- 117.120.880

II.11.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.11.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em dezembro de 2022, a importância próxima de USD 117,1 milhões, sendo que 99,96% do endividamento total correspondem às obrigações com partes relacionadas.

II.11.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em dezembro de 2022, foi negativo em USD 117.120.880.

II.12. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício - USD	nov/22	dez/22	Acumulado
(=) Despesas Operacionais	-	-	**- 9.100**
(-) Despesas Administrativas	-	-	**- 9.100**
= Resultado Operacional Líquido	-	-	**- 9.100**
(=/-) Resultado Financeiro	349.021	- 751.737	**- 3.355.970**
Receita Financeira	-	-	**-**
(-) Despesa Financeira	349.021	- 751.737	**- 3.355.970**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	349.021	- 751.737	**- 3.365.070**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	349.021	- 751.737	**- 3.365.070**

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido no exercício de 2022, se fez composto pela **provisão para perdas em investimentos** e **despesas financeiras**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 3,4 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

OAS INVESTMENTS LIMITED.

II.13. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial USD	nov/22	dez/22
ATIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
Contas a Receber de Clientes	469.167	469.167
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	1.782.819.730
PASSIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
PASSIVO CIRCULANTE	**18.169**	**18.169**
Fornecedores	18.169	18.169
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**325.808.756**	**327.748.109**
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	210.205.667
Provisão para perdas em investimentos	116.790.704	117.542.441
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.457.461.973**	**1.455.522.620**
Capital social	33.000.000	33.000.000
Ajuste de avaliação patrimonial	226.366	226.366
Reservas de lucros	1.424.235.607	1.422.296.254

II.13.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.13.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em dezembro de 2022, a importância na ordem de USD 327,8 milhões, aumento de 0,6% em relação ao mês de novembro de 2022, dos quais 64% são de obrigações com **partes relacionadas**, 36% de **provisão para perdas em investimentos** e o restante com **fornecedores**.

II.13.3. Patrimônio Líquido

O saldo de Patrimônio Líquido, em dezembro de 2022, foi de USD 1.455.522.620.

II.14. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício - USD	nov/22	dez/22	Acumulado
(=) Despesas Operacionais	**349.021**	**- 751.737**	**- 3.379.745**
(-) Despesas Administrativas	-	-	**- 14.675**
(+/-) Provisao para perdas em investimentos	349.021	- 751.737	**- 3.365.070**
= Resultado Operacional Líquido	**349.021**	**- 751.737**	**- 3.379.745**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 3.049.803**	**- 1.187.616**	**- 6.967.830**
Receita Financeira	-	-	**-**
(-) Despesa Financeira	- 3.049.803	- 1.187.616	**- 6.967.830**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 2.700.782**	**- 1.939.353**	**- 10.347.576**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 2.700.782**	**- 1.939.353**	**- 10.347.576**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido no exercício de 2022, se fez composto pela **provisão para perdas em investimentos** e **despesas financeiras**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 10,3 milhões.

II.15. Demonstração do Fluxo de Caixa

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos		**936.736.154**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial e operações descontinuadas		50.665.822
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	-	989.396.576
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		148.609
Tributos e contribuições a recolher		86.851
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**1.759.140**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		1.742.922
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		16.219
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**1.759.141**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa		**-**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		**-**
No início do período		**-**
No final do período		**-**

CONSTRUTORA COESA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos		**693.794.634**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência Patrimonial e Operações Descontinuadas	-	3.381.241
Depreciações e amortizações		2.153.418
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	-	700.479.046
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos		17.461.252
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	1.139.355
Provisão para participação nos lucros		281.654
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")		2.741.980
Outros		75.689.699
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	31.774.444
Estoques	-	3.552.416
Impostos a recuperar	-	586.277
Despesas antecipadas	-	4.655.053
Títulos a Receber		730.651
Adiantamentos a terceiros	-	6.681.014
Créditos diversos:		4.428.779
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		255.491.046
Salários, provisões e contribuições sociais		2.890.010
Tributos e contribuições a recolher		7.423.023
Receita diferida	-	11.654.936
Retenções contratuais	-	135.593
Outras obrigações e contas a pagar:	-	952.150
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		**298.094.532**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		1.359.724
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	307.237.734
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**305.878.010**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**7.783.478**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**7.783.478**
No início do período		**14.943.465**
No final do período		**7.164.375**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos		**12.327.030**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalêcia patrimonial e operações descontinuadas		191.217
Depreciações e amortizações		196.180
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		1.266.192
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas		1.246.201
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	19.761
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-	572.969
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	29.490.735
Estoques	-	3.536.385
Impostos a recuperar	-	541
Despesas antecipadas	-	2.336.569
Adiantamentos a terceiros	-	2.971.329
Créditos diversos:		240.548
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		36.577.579
Salários, provisões e contribuições sociais	-	450.644
Tributos e contribuições a recolher		3.834.134
Receita diferida		5.616.593
Retenções contratuais		649.314
Outras obrigações e contas a pagar:	-	47.634.782
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**24.868.727**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		8.773.719
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		18.846.948
Empréstimos pagos a terceiros (principal)	-	2.500.000
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	336.537
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**24.784.130**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**84.597**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**84.597**
No início do período		**280.549**
No final do período		**195.952**

COESA ENGENHARIA LTDA

Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-**	**3.312.400**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações		23.171
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	5.332
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	4.667.355
Estoques		186.846
Impostos a recuperar		181.744
Despesas antecipadas		390.961
Títulos a receber		30.000
Adiantamentos a terceiros	-	2.188.657
Créditos diversos:	-	150.580
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		725.480
Salários, provisões e contribuições sociais		433.701
Tributos e contribuições a recolher		835.905
Receita diferida	-	37.732
Retenções contratuais		46.569
Outras obrigações e contas a pagar:		2.786.913
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**4.720.766**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		4.112.190
Empréstimos pagos de empresas ligadas (principal)		599.054
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**4.711.244**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**9.520**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**9.520**
No início do período		**11.760**
No final do período		**9.920**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**304.146**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar		2.721
Adiantamentos a terceiros	-	180.703
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		38.567
Tributos e contribuições a recolher		11.089
Outras obrigações e contas a pagar:		-
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**432.470**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		699.089
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	266.114
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**432.975**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa		**503**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		**503**
No início do período		**115**
No final do período		**618**

OAS INVESTMENTS LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo a movimentação contábil reconhecida no mês de dezembro de 2022, decorrente da atualização monetária sobre as obrigações com partes relacionadas.

OAS FINANCE LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, no entanto, não houve movimentação contábil no mês de dezembro de 2022.

II.16. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Índices de Liquidez	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Liquidez Corrente	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0
Liquidez Geral	0	0	0	0	0	0
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-3,31	-3,26	-3,38	-3,4	-1,97	-4,27
Composição do Endividamento	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-29.844.087	-30.140.409	-29.974.469	-29.987.406	-30.003.697	-30.342.001

CONSTRUTORA COESA S.A.

Índices de Liquidez	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Liquidez Imediata	0	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,09
Liquidez Corrente	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,1
Liquidez Geral	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-1,37	-1,37	-1,37	-1,37	-1,37	-1,57
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12	0,12	0,11	0,1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,47	0,47	0,45	0,45	0,45	0,32
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-704.822.128	-710.063.631	-713.546.338	-708.885.521	-706.143.831	-552.491.712

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

Índices de Liquidez	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Liquidez Imediata	0,04	0,02	0,1	0	0	0,01
Liquidez Seca	1,7	1,78	1,9	1,93	1,76	1,97
Liquidez Corrente	1,93	2,02	2,17	2,2	2,08	2,28
Liquidez Geral	2,84	2,75	2,7	2,7	2,65	2,95
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	0,54	0,56	0,58	0,58	0,6	0,51
Composição do Endividamento	0,28	0,27	0,26	0,25	0,26	0,26
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	38.493.178	42.973.649	47.248.380	48.014.854	45.140.863	47.767.230

COESA ENGENHARIA LTDA

Índices de Liquidez	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	1,91	1,87	2,03	1,95	1,92	2,01
Liquidez Corrente	2,26	2,23	2,48	2,42	2,39	2,46
Liquidez Geral	2,02	2	2,05	2,05	2,08	2,06
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	0,92	0,93	0,89	0,89	0,87	0,88
Composição do Endividamento	0,3	0,3	0,26	0,26	0,27	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	34.242.007	33.257.004	33.291.892	32.287.825	31.785.572	31.179.673

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A

Índices de Liquidez	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	0	0	0	0	0	0,03
Liquidez Corrente	0	0	0	0	0	0,03
Liquidez Geral	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12	1,11
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,81
Composição do Endividamento	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,23
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-5.579.443	-5.578.399	-5.578.885	-5.578.655	-5.577.675	-5.440.518

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos são de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros não é aplicável.

OAS FINANCE LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos são de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros não é aplicável.

II.1. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a composição da folha de pagamento, relativo aos meses de julho a dezembro de 2022, das sociedades Recuperandas Construtora Coesa S.A., Coesa Construção e Montagens S.A. e Coesa Engenharia Ltda.:

Construtora Coesa S.A

Colaboradores	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	279	280	319	306	294	291
Admissões	3	43	2	3	1	1
Demissões	2	4	15	15	4	2
Saldo Final	**280**	**319**	**306**	**294**	**291**	**290**

Coesa Engenharia Ltda

Colaboradores	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	20	20	20	20	20	20
Admissões	0	0	0	0	0	0
Demissões	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**

Coesa Construção e Montagens

Colaboradores	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	234	237	232	263	271	256
Admissões	11	1	38	16	5	3
Demissões	8	6	7	8	20	2
Saldo Final	**237**	**232**	**263**	**271**	**256**	**257**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

O Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas foi votado e aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 2 de agosto de 2022 (terça-feira), em continuação à 2ª convocação, nos termos a seguir.

Durante a Assembleia, as Recuperandas apresentaram um "*slide*" da proposta de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, cujo documento fora incorporado à ata da AGC e juntado às fls. 25615/25623 dos autos.

Às fls. 25.503/25.768, foram juntados aos autos do processo diversos documentos relacionados à Assembleia Geral de Credores (AGC), em continuação à 2ª convocação, realizada em 2 de agosto de 2022, destacando-se a ata do conclave.

1. **Créditos Trabalhistas:**

- **Opção A – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no prazo de 90 (noventa) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.
  - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R$ 7.000,00 (sete mil reais), caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).
  - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Credor Trabalhista que eleger esta opção.

- **Opção B – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados da seguinte forma.
  - **Parcela Inferior a 150 salários-mínimos**: será paga em recursos monetários nacionais com desconto de 40%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

(quarenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial, em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano) desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima.
- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

- **Parcela Superior a 150 salários-mínimos**: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga:
  (a) por meio do recebimento de 10% (dez por cento) dos Recursos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), de maneira *pro rata* entre o saldo dos Créditos Trabalhistas – Opção B que tiverem optado por esta forma de pagamento, após o pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 ("Pagamento Variável – Créditos Trabalhistas Opção B"); ou
  (b) por meio da Opção A – Créditos Quirografários ou da Opção B – Créditos Quirografários, conforme eleito pelo respectivo Credor.

- **Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial:** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR.

2. Créditos com Garantia Real:

- **Garantias Reais:** Serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.
- **Dação em Pagamento:** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados Data de Homologação Judicial do Plano,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

na forma da Cláusula 9.3, comunicando sua opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável. As Recuperadas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3. **Créditos Quirografários:**

- **Opção A – Créditos Quirografários:**
  - Vencimento: A terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.4.
  - Data de Pagamento de Juros: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2 acima serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.3 e 3.3.1.4, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários – Opção A, prevista na Cláusula 3.3.1.4 acima.
  - Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.3.1.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.3.1.4.
  - Slide - Cronograma de Amortização: 20 (vinte) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

- **Opção B – Créditos Quirografários:** terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2.
    - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.2.1 acima, passando a corresponder a R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção B seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
    - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento integral dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

- **Opção C – Créditos Quirografários:**
    - Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o montante integral do Crédito Quirografários – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido, com quitação parcial imediata do montante do Crédito Quirografário – Opção C correspondente ao referido desconto.
    - Vencimento: terão vencimento no 10º (décimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
    - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em até 7 (sete) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.2, sendo certo que:
        (i) o valor das seis primeiras parcelas corresponderá ao que for maior entre (a) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (b) 50% (cinquenta por cento) do Resultado Ajustado das Recuperandas referente ao exercício social imediatamente anterior;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

(ii) o valor da última parcela corresponderá ao saldo dos Créditos Quirografários – Opção C após a amortização do principal nos termos desta Cláusula 3.3.3.5 e da Cláusula 3.3.3.6.

- Amortização Extraordinária do Principal. Em caso de (i) sentença ou decisão interlocutória favorável a qualquer Recuperanda; (ii) celebração, por qualquer Recuperanda, de acordo judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, nacionais ou estrangeiros; e/ou (iii) compra e venda, alienação, transferência ou cessão, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, dos Direitos Creditórios ("Eventos de Liquidez Direitos Creditórios"), será destinado para a amortização pro rata do saldo dos Créditos Quirografários – Opção C o Percentual Aplicável dos recursos livres, desonerados e desembaraçados, líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas, honorários de assessores.
- Bônus Recursos Direitos Creditórios. Após a amortização total dos Créditos Quirografários – Opção C nos termos da Cláusula 3.3.3.5 e/ou da Cláusula 3.3.3.6 e até o 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, os Credores Quirografários – Opção C continuarão a fazer jus à distribuição pro rata do valor correspondente ao Percentual Aplicável dos Recursos Direitos Creditórios mesmo após a quitação dos respectivos Créditos Quirografários – Opção C, deduzindo, em qualquer caso, os valores pagos a título de amortização do principal, nos termos das Cláusulas 3.3.3.5 e 3.3.3.6, após correção e atualização monetária nos termos da Cláusula 3.3.3.3. verbas, reembolsos de qualquer natureza, bem como das obrigações de pagamento decorrente de endividamento eventualmente contraído pelas Recuperandas, direta ou indiretamente, para financiar e/ou antecipar o custeio dos Direitos Creditórios, que as Recuperandas venham a receber em decorrência dos Eventos de Liquidez Direitos Creditórios ("Recursos Direitos Creditórios").
- Slide - Amortização Extraordinária: Mediante a distribuição pro rata de 50% dos recursos líquidos decorrentes da monetização das Arbitragens ("Recursos Direitos Creditórios"), observados os termos previstos no plano.
- Slide: Após a amortização total, bônus equivalente a distribuição pro rata de 50% dos Recursos Direitos Creditórios.

- **Créditos em Moeda Estrangeira:** Serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos da Cláusula 9.5 do Plano até as datas de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.3.4 e 3.3.3.6.1, sendo certo que os montantes alocados ao rateio dos Direitos Creditórios serão disponibilizados em reais, considerando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

4. **Créditos ME/EPP:**

- **Opção A – Créditos ME/EPP:** Pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

- **Opção B – Créditos ME/EPP:**
    - Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.2.4.
    - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, sucessivas, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.4.2.1.
    - Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.3 e 3.4.2.4 acima, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da parcela devida a título de amortização, nos termos da Cláusula 3.4.2.4.
    - Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, conforme definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.4.2.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.4.2.4.

Em 24 de outubro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/2.5768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED, e OAS FINANCE LIMITED.

Na mesma decisão, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou que o período de supervisão judicial fosse de 1 (um) ano, a contar da data da decisão de homologação (24/10/2022), *"para que possa haver a fiscalização do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como da readequação dos passivos extraconcursais não abarcados por esta recuperação judicial".*

Na referida decisão, fora exercido o controle de legalidade do Plano pelo MM. Juízo, razão pela qual o Plano de Recuperação Judicial foi homologado com ressalvas, sintetizadas a seguir:

i. Cláusula 3.1. e seus subitens. Créditos Trabalhistas (fls. 24.637/24.640):

> *"[...] destaca-se a necessidade de que os pagamentos aos credores trabalhistas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Plano, em qualquer das modalidades elencadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, e do Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*
> *Quanto à limitação do pagamento dos créditos trabalhistas ao montante 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, apesar de o Enunciado XIII se encontrar em revisão pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, este ainda se encontra vigente e indica que é admitido, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

[...] Assim, altero a referida cláusula e seus subitens de ofício para que sejam adequados aos termos dos precedentes e Enunciados acima citados, devendo observar, em todos os casos, o prazo previsto no art. 54, da Lei nº 11.101/2005."

ii. Cláusulas 2.3 (fls. 24.637), 2.4 (fls. 24.637); 5 e seus subitens; e 6 e seus subitens – Alienação de Bens e Reorganizações Societárias:

"[...] Diante do exposto, de rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005."

iii. Cláusula 3.7.1.1 (fls. 24.652):

"A cláusula 3.7.1.1 estabelece que, havendo majoração de crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a diferença entre o crédito reconhecido por meio de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante listado na relação de credores, será pago na forma prevista para os créditos retardatários de cada classe.
Ocorre que, para os créditos que são objeto de incidentes de impugnação ou habilitação de crédito tempestivo, nos termos do art. 8º da LRF, não poderão ser considerados créditos retardatários. Assim, caberá ao credor escolher uma das opções constantes no plano, relativa à classe do seu crédito, observando-se o prazo para o envio da escolha."

iv. Cláusulas 3.1.4 (fls. 24.640); 3.2.3 (fls. 24.641); 3.3.5 (fls. 24.648) e 3.4.3 (fls. 24.50):

"As cláusulas 3.1.4, 3.2.3, 3.3.5 e 3.4.3 estabelecem que os credores retardatários deverão encaminhar notificação às Recuperandas, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do crédito na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada. Todavia, relembra-se que as decisões são devidamente publicadas através do diário oficial, por meio dos patronos constituídos nos autos, razão pela qual não se justifica a necessidade de envio de notificação às Recuperandas para informar a publicação da decisão judicial.
Assim, o prazo estabelecido nas referidas cláusulas, deverá ser contabilizado a partir da publicação da decisão junto ao órgão oficial."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

v. Cláusula 7.1.2. Divulgação da oferta de aquisição de créditos concursais (fls. 24.661):

> *"A Cláusula 7 prevê a possibilidade de as Recuperandas adquirirem certa quantidade de créditos concursais de uma ou mais classes, por meio de oferta dirigida aos credores concursais.*
> *Diante disso, a cláusula 7.1.2 prevê que a divulgação da oferta será por meio de edital no diário oficial e/ou jornal de ampla circulação.*
> *Todavia, em homenagem ao princípio da transparência, caso haja interesse das Recuperandas em adquirirem os créditos concursais antes do encerramento do processo recuperacional, deverão informar nos autos a referida oferta, para que sejam intimados todos os credores através do diário oficial.*
> *Além disso, as Recuperandas deverão observar o princípio da par conditio creditorum, a fim de que a oferta não privilegie determinados credores em detrimento de outros, o que também demandará análise do Juízo sobre a oferta a ser oportunamente apresentada."*

vi. Cláusula 8.5. Quitação:

> *"Como também apontada pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial unitário efetivamente não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, tratando-se de direito patrimonial disponível, qualquer cláusula que preveja a liberação das garantias em face dos devedores ou coobrigados deve ter seus efeitos restritos aos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial unitário sem ressalvas nesse sentido.*
> *A aprovação desta cláusula fica condicionada a estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrário a texto legal expresso."*

vii. Cláusula 3.7.4.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias (fls. 24.653):

> *"As Recuperandas deverão diligenciar na busca das informações bancárias dos credores, a fim de que não haja prejuízo aos mesmos em caso de problemas no envio de seus dados bancários, devendo criar endereço eletrônico para que os credores possam ter um canal de acesso e envio da informação. Todavia, na hipótese de culpa ou omissão exclusiva do credor, eventual falta de pagamento não será considerada como descumprimento do plano aprovado."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

viii. Cláusula 4.2. Envio de Documentos (fls. 24.658):

> *"Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos. As opções de pagamento escolhidas pelos credores, deverão ser indicados, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico rj.coesa@coesa.com.br, sendo desconsideradas as apresentações de tais informações nos autos deste processo."*

ix. Demais cláusulas:

> *"[...] As demais cláusulas do plano devem ser homologadas nos seus termos, não havendo ilegalidades nos termos convencionados entre as devedoras e seus credores, mantendo-se a autonomia privada das partes. Não há violação à boa-fé objetiva e deve prevalecera vontade coletiva que se extraiu da AGC realizada."*

Por fim, cabe informar que foram interpostos recursos contra decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial às devedoras, os quais encontram-se pendentes de julgamento pela Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Considerando o Plano de Recuperação Judicial homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo, o Grupo Recuperando procedeu com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, conforme demonstramos a seguir.

Classes	QGC	Valor pago até 12/22
I - Trabalhistas	R$ 199.318.597,55 USD 7.175.401,27	R$ 49.953,16 USD -
III - Quirografários	R$ 3.764.237.925,40 USD 133.894.065,04 EUR 2.220.833,71 TTD 20.951.592,66	R$ - USD - EUR - TTD -
IV - ME e EPP	R$ 74.976.441,87	R$ -
Total	**R$ 4.038.532.964,82** **USD 141.069.466,31** **EUR 2.220.833,71** **TTD 20.951.592,66**	**R$ 49.953,16** **USD -** **EUR -** **TTD -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo IV - Relatório de Diligências

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	15.12.2022
Local:	LINHA 17 – OURO – Companhia do Metropolitano de São Paulo – CMSP
Obra:	Estação Campo Belo x Estação Morumbi
Consórcio:	COESA ENGENHARIA / KPE
Preposto:	PEDRO ROBERTO DA SILVA
Informações:	A obra consiste em execução de obras civis remanescentes e implantação de acabamento, paisagismo, comunicação visual e instalações hidráulicas das estações. Também, inclui ciclovia, recapeamento da Avenida Roberto Marinho, edificação do Centro Comunitário e Esportivo, fabricação e lançamento de vigas pré-moldadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

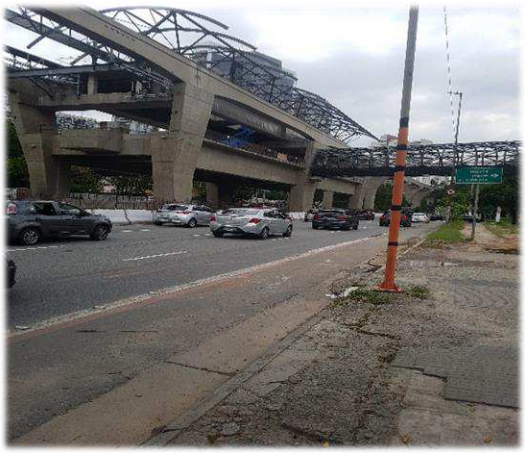

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. No Relatório de Atividades relativo ao período de outubro de 2022, às fls. 817/892 deste incidente, solicitamos a **composição dos saldos do grupo de Investimentos em Controladas e ligadas da COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A**., no valor de R$ 8.060.659.651, o que foi sanado pelas Recuperandas às fls. 910/913, razão pela qual inexistem pendências em relação ao item em comento.

2. No Relatório de Atividades relativo ao mês de novembro/2022, às fls. 915/975 deste incidente, solicitamos **esclarecimentos acerca do saldo negativo de R$ 34,2 mil em Caixas e Equivalentes de Caixa** da sociedade Recuperanda **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS, no mês de novembro de 2022, <u>motivo pelo qual reiteremos nesta oportunidade.</u>**

3. No período analisado, **solicitamos**:

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.:

- Esclarecimentos acerca do reconhecimento da rubrica **"AFAC – Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital"**, em dezembro/2022, no montante de R$ 13.993.177, classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo.

CONSTRUTORA COESA S.A.:

- Justificar e explicar o que motivou o reconhecimento no grupo de **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos,** classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo, no montante de R$ 309,6 milhões, representando 14,9% do total de Ativos;
- Informações acerca das movimentações em dezembro/2022 nos grupos de **Endividamento**, detalhados na seção II.2.2. do presente relatório, os quais sejam: **Fornecedores (Passivo Circulante e Não Circulante); Provisão para perdas em Investimentos, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, Acordo Global Órgãos Públicos.**

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS:

- Esclarecimentos acerca da variação em dezembro/2022 no grupo de **Despesas Antecipadas,** classificado no Ativo Não Circulante, passando de R$ 150.972 em novembro/2022 para R$ 2.087.579 em dezembro/2022, relativo à rubrica "Prêmios".
- Informações acerca das movimentações em dezembro/2022 nos grupos de Endividamento, detalhados na seção II.3.2. do presente relatório, os quais sejam: **Fornecedores (Passivo Circulante e Não Circulante); Outras Obrigações** e, **Retenções Contratuais.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

- Esclarecimentos acerca das variações no **Resultado Financeiro e das Outras Despesas Operacionais** que impactaram no resultado líquido da Recuperanda no exercício de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/10/2021	Pedido de Recuperação Judicial	-
22/10/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/11/2021	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/11/2021	Publicação da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/11/2021	Disponibilização do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
22/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/01/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
22/02/2022	Disponibilização do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/02/2022	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
25/03/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
01/04/2022	Disponibilização do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/04/2022	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
18/04/2022 ***Vide feriados***	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/04/2022	Disponibilização do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

06/04/2022	Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
05/05/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/04/2022 **Vide fls. 14.460 (item VIII); 16.616**	Prazo limite para a realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2022 **Prorrogado Fls. 20.734**	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 6, § 4º
24/10/2022	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial às devedoras	Art. 58
24/10/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (1 ano da concessão da Recuperação Judicial, conforme decisão de homologação)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Em 29/07/2022, foi apresentado nos autos do processo uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas.
(**) A Assembleia Geral de Credores realizada em 05/05/2022 foi suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/06/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(***) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/06/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 01/07/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 01/07/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/08/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(*****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/08/2022 culminou na votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas, conforme ata e demais documentos juntados às fls. 25.503/25.768.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 16:28 , sob o número WJMJ23405066280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F1B8E51.